



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**


PORTARIA Nº 213 DE 04 DE ABRIL DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA
APURAR CONDUTA DO SERVIDOR JULIANO
MARTINS PAIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure se o servidor JULIANO MARTINS PAIVA cometeu falta funcional ao dar causa à multa de trânsito por excesso de velocidade, enquanto conduzia o veículo Dobló, placas IVU 3498, a serviço da Secretaria da Saúde, no dia 04/09/2017. Os fatos se confirmados tornam o servidor incurso na infração ao dever funcional previsto no art. 131, I da Lei 962/2011.

Herval, 04 de abril de 2018


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal


Rosimere da Silva Martins
Secr. Adjunta da Administração